

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0112/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Continuada desenvolvido pelo CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor HUBERTO RODRIGUES FURTADO JÚNIOR para representar o CRCCE durante a palestra “IRPF 2018”, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2018, na cidade de Pacajus-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE